



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 121/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 10/11/2020 a 10/12/2020

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Luiz Carlos Taffarel, Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1748/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial e suplementa recursos, utilizando recursos de anulação de dotação descrição abaixo no valor de R\$ 13.539,00 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais).

Suplementação:

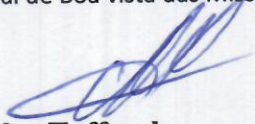
05- 31.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais.....	R\$ 11.555,00
08- 33.90.14.00.00.00.0001 – Diárias.....	R\$ 1.350,00
11-33.90.33.00.00.00.0001 - Passagens Despesa Com Locomoção.....	R\$ 634,00

Redução:

001-Elemento-44.90.51.00.00.00.0001 –Obras e Instalações.....	R\$ 3.539,00
016-Elemento-31.91.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 10 de novembro de 2020.


Luiz Carlos Taffarel
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.

